

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0121755-70.2009.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Falido (Ativo): **Varig Logística S/A**
 Falido (Passivo): **Varig Logística S/A**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Leonardo Fernandes dos Santos

Vistos.

1. Fls. 37840/37842: Última decisão.
2. Fls. 37844/37847 e demais ofícios: Ao AJ, nos termos do art. 22, I, “m” da LFR.
3. Fls. 37861 até 37875, 37879, 37880, 37916, 37920/37921, 37973/37978: Ao AJ para anotação de dados bancários.
4. Fls. 37881/37888: Manifestação do AJ. Ciência aos credores e interessados. Quanto ao credor Waldemar Roberto Mendonça, deverá observar o Comunicado CG 219/2018.
5. Fls. 37913, 37915, 37922, 37925: Ciente.
6. Fls. 37926/37927: Cota do MP. Ciência. Ante a concordância, HOMOLOGO o acordo proposto às fls. 37648/37673 entre a Massa e a credora Varig, bem como o rateio apresentado às fls. 37.765/37801.
7. Fls. 37928, 37934, 37983/37984: Anote-se.
8. Fls. 37958/37959: Ao AJ.
9. Fls. 37968/37969: Deferido conforme item 6.
10. Fl. 37989: Ao AJ.
11. Fls. 37992/37996: Cumpra-se a v. Decisão.
12. Oportunamente, tornem ao MP.

Intime-se.

São Paulo, 13 de setembro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA